



Corregedoria-Geral DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Comunicado CG nº 002/2017- DPPR

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das suas atribuições conferidas legais, previstas no inciso I, art. 33, da Lei Complementar Estadual nº 136/11 e art. 32 e seguintes da Deliberação 004/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública:

COMUNICA aos membros e servidores desta Instituição, dando-lhes ciência das Correições Ordinárias que ocorrerão durante este ano, conforme calendário em anexo.

COMUNICA, ainda, aos Defensores Públicos que até a presente data não solicitaram férias observem as datas previstas neste anexo, com vistas a não comprometer a realização da Correição Ordinária.

COMUNICA, por fim, que o Defensor Público Coordenador da Sede da Defensoria que irá receber a correição deverá providenciar a fixação de cópia do edital/ato normativo relativo à correição, do qual deverá constar data, hora e local nos quais o Corregedor-geral ou Subcorregedor-Geral estará à disposição da população da comarca para receber qualquer reclamação ou sugestão no tocante aos trabalhos da Defensoria Pública, nos termos do art. 33 da Deliberação 004/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2017.

VANIA MARIA FORLIN

CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA

SUB-CORREGEDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ